



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017

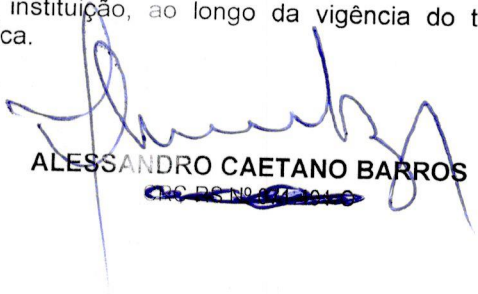
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A Associação Pelotense de Assistência e Cultural – Lar da Criança São Luiz Gonzaga apresentou as prestações de contas bimestrais dentro dos prazos estabelecidos e contemplando as exigências estabelecidas pela Lei 13.019/14, e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas do Município de Pelotas e com o Termo de Colaboração nº 010/2017.

Valor total dos repasses:	R\$ 330.927,03	100%
Gastos com Pessoal	R\$ 179.995,05	54,4%
Despesas Administrativas:	R\$ 27.799,98	8,4%
Custos das Atividades (Aquisições):	R\$ 34.680,70	10,4%
Custo das Atividades (Serviços):	R\$ 11.749,10	3,6%
Serviços de Manutenção e Conservação:	R\$ 29.860,14	9,0%
Permanente (Aquisições):	R\$ 46.842,06	14,2%
Devolução de Despesas Indevidas:	R\$ 8.411,79	
Bloqueio de Repasse:	R\$ 0,00	
Devolução para o Município:	R\$ 783,27	
Nº de colaboradores envolvidos na parceria (média de 2018)	5	

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS:

De acordo com a documentação apresentada pela entidade constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objetivo pactuado. Cabe ressaltar ainda que todas as orientações repassadas à instituição, ao longo da vigência do termo de colaboração, foram plenamente postas em prática.


ALESSANDRO CAETANO BARROS

~~ENC. RS Nº 010/2017~~



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017

OBJETO DA PARCERIA:

Disponibilização por parte da **Associação Pelotense de Assistência e Cultural – Lar da Criança São Luiz Gonzaga** de 57 (cinquenta e sete) vagas para creche e 14 (quatorze) para pré-escola para o ano de 2018.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

A OSC utilizou os recursos para pagamento de salários e de encargos trabalhistas dos colaboradores envolvidos no atendimento do objeto, despesas administrativas, compra de matérias de consumo e permanente e manutenção e conservação das dependências da instituição.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Ao longo do ano foram realizadas visitas a instituição, com o objetivo não só orientar, mas também como o de fiscalizar a correta utilização dos recursos públicos por parte da instituição.

In loco verificou-se uma boa estrutura por parte da instituição, com salas bem arejadas e coloridas, com mobiliário e brinquedos de boa qualidade em quantidade e variedade, atendendo a demanda por faixa etária dos alunos e observando o pactuado no plano de trabalho. O número de profissionais está de acordo com a legislação vigente.

Verificou-se a realização de adequações visando o melhor atendimento dos alunos, objeto da parceria, com detalhes como pintura artesanal e personalizada realizada na escola, em paredes e mobiliário, colocação de pisos, persianas e portas. Além de melhorias no espaço físico da instituição, que por sinal é totalmente adequado à educação infantil, com as salas apresentando boa frequência e com número adequado de profissionais conforme Conselho Municipal de Educação.

Analisando a prestação de contas, verificou-se que a parceria tem utilizados os recursos públicos de forma regular e transparente, em conformidade com a nº lei 13.019/2014 e de acordo com o Termo de Colaboração nº 010/2017


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED



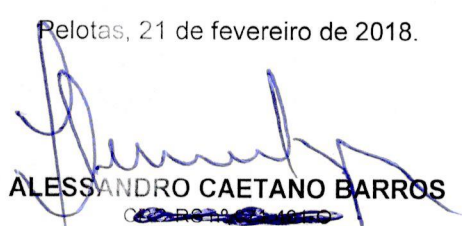
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

PARECER TÉCNICO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017

Com base nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação de Parceria, em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, apresentados em anexo, o Departamento de Administração Geral – DAG, **recomenda** a Comissão de Seleção de Parcerias da SMED, a **APROVAÇÃO**, da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 010/2017, firmado com a **Associação Pelotense de Assistência e Cultural – Lar da Criança São Luiz Gonzaga**.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2018.


ALESSANDRO CAETANO BARROS


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA COMISSÃO DE PARCERIAS DA SMED:

Em 25 / 2 / 2019 Recebida por: 